



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a recondução, ao cargo de Auditora Chefe, da Auditora Tatiane Pereira da Silva, atendendo ao disposto nos Arts. 2º e 9º da PORTARIA Nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno, Processo 23520.010997/2022-56.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 06 de outubro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário